



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos Administrativos	15
Editais de notificação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.668, de 11 de maio de 2020.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.270, de 09 de outubro de 2002, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.668/2020:

Art. 1º. O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 3.270, de 09 de outubro de 2002, que dispõe sobre o pagamento de precatórios, fixa pequenos valores e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica definido como de pequeno valor, para os fins do disposto nesta Lei e até que outro não seja fixado por Lei Federal específica, a importância, em URMTs, equivalente à 742 (setecentos e quarenta e duas) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga.”

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de maio de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei Complementar nº 4.669, de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.669/2020:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei Complementar nº 4.646, de 26 de novembro de 2019, que Instituiu o “Programa de Recuperação Fiscal – REFIS” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, cujo requerimento de ingresso, será na formas estabelecidas na alínea “c”, do art. 3º, da Lei supracitada.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de maio de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 3 de 16

Decretos

Decreto nº 4.993, de 29 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.023.000,00 (QUATRO MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.023.000,00 (quatro milhões e vinte e três mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.650,00
02.01.02-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	516,00
02.01.03-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.400,00
02.01.03-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	380,00
02.01.05-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.01.05-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	240,00
02.01.05-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.01.05-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00
02.01.06-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.02.02-319005.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	160,00
02.03.01-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	290,00
02.03.01-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	510,00
02.03.04-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00
02.03.04-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.200,00
02.03.05-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	29.000,00
02.03.05-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	335,00
02.03.05-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.03.07-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.05.02-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.05.02-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.03-319011.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	7.800,00
02.05.04-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	22.400,00
02.05.04-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.05.05-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.200,00
02.05.05-319005.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	116,00
02.05.05-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.05.06-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.07-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.700,00
02.05.07-339036.00—04.123.0016.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	32.000,00
02.06.01-339036.00—12.306.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	2.000,00
02.06.01-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 4 de 16

02.06.01-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.06.01-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.02-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
02.06.04-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.06.04-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
02.07.01-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
02.07.02-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.07.02-319005.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.07.02-319016.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.07.02-319094.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	6.263,00
02.07.03-319005.00—10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.07.04-319011.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.04-319005.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00
02.07.04-319016.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00
02.07.04-319094.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	165.000,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	440.000,00
02.08.01-319011.00—08.122.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.08.02-339036.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	4.800,00
02.08.03-319011.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.08.03-339036.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	1.400,00
02.08.04-339036.00—08.243.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	1.500,00
02.08.04-319011.00—08.243.0009.2009	Casa Abrigo	102.000,00
02.08.04-319005.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.08.04-339039.00—08.244.0009.4126	Outs. Serviços de Terceiros PJ-226	3.000,00
02.08.05-339039.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	20.000,00
02.09.01-319011.00—27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.10.01-319011.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.10.01-319005.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.11.02-319011.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00
02.11.02-319005.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.200,00
02.11.02-319016.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
02.11.04-319011.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	22.010,00
02.11.04-319016.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.11.04-339036.00—06.182.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	8.700,00
02.12.02-319011.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.12.02-319016.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	430,00
02.12.04-319011.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.12.04-319016.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.12.04-319094.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00
02.12.05-319011.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.12.05-319016.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.12.06-319011.00—18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.12.07-319011.00—20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200,00
TOTAL		R\$4.023.000,00

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 5 de 16

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 4.023.000,00 (quatro milhões e vinte e três mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.01.02-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.04-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.01.04-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.06-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.02.02-319094.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.02.04-319094.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.02.04-449052.00—02.062.0013.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.03.01-339040.00—04.122.0011.2002	Serv.Tec.Informação e Comunicação	9.521,50
02.03.04-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.03.05-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.06-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.03.06-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.04.01-319016.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.04.01-319094.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.01-319005.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.01-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.01-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.02-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.03-319094.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.05-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.06-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.07-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.07-999999.00—99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	757,41
02.06.01-339039.00—12.306.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	8.900,00
02.06.01-319013.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.02-319094.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.06.03-319094.00—12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-449051.00—12.361.0004.1014	Cobertura de Quadras	1.000,00
02.06.04-319096.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319094.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.600,00
02.06.04-339008.00—12.361.0004.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	20.108,83
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	50.000,00
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.06.04-449052.00—12.361.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	273.506,93
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	253.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	647.533,74
02.06.04-319094.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319113.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.04-339030.00—12.365.0004.2001	Material de Consumo	19.529,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 6 de 16

02.06.04-449051.00—12.365.0004.2003	Obras e Instalações	3.000,00
02.06.04-449052.00—12.365.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	31.000,00
02.06.04-449052.00—12.365.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.07.01-339036.00—10.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	85.000,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	1.182.000,00
02.09.01-339039.00—27.812.0007.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	10.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1016	Imp.do Centro de Inf. ao Turista	50.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1017	Urb. da Pça dr. Horácio Ramalho	10.900,00
02.11.02-339039.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	350.000,00
02.11.02-449052.00—15.452.0014.2003	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	259.524,04
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	236.303,45
02.12.03-319011.00—15.182.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.12.05-319036.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	1.000,00
02.12.05-319039.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	2.015,10
02.12.05-339030.00—06.181.0008.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.12.05-339039.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	2.000,00
02.12.05-449052.00—06.181.0008.2003	Equipamento e Material Permanente	3.800,00
TOTAL		R\$4.023.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de novembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 7 de 16

Decreto nº 4.996, de 29 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 783.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.06-339039.00—04.122.0010.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	32.665,00
02.05.07-339039.00—04.123.0016.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	37.636,50
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2002	Manut. Pessoal e Encargos Social	800,00
02.06.04-339036.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F	33.000,00
02.07.02-319013.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.300,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de consumo	50.000,00
02.07.03-339039.00—10.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	35.000,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	300.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	80.598,50
02.11.02-339030.00—15.452.0014.2002	Material de consumo	30.000,00
02.11.02-339039.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	30.000,00
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339040.00--04.122.0010.2002	Serv.Tec.Informação e comunicação	13.865,00
02.05.07-339040.00—04.123.0016.2002	Serv.Tec.Informação e comunicação	37.636,50
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	800,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J	176.700,00
02.10.01-339036.00—13.392.0006.2007	Carnaval	18.800,00
02.10.01-339039.00—13.392.0006.2008	Aniversário da Cidade	211.600,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	323.598,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 8 de 16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de novembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 9 de 16

Decreto nº 5.003, de 27 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.595.050,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.595.050,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.500,00
02.01.01-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	109,00
02.01.01-319113.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
02.01.02-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	73.379,81
02.01.02-319113.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.01.03-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.200,00
02.01.03-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	113,00
02.01.03-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.270,00
02.01.03-319113.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.01.05-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	39.832,94
02.01.05-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	300,00
02.01.05-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.912,66
02.01.06-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	25.990,78
02.01.06-319013.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.01.06-339036.00—04.122.0010.2002	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.02.02-319011.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	47.800,00
02.02.02-319005.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	190,00
02.03.01-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.400,00
02.03.01-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	304,00
02.03.01-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.03.04-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	201.629,71
02.03.04-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.800,00
02.03.05-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	59.558,64
02.03.05-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.03.05-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.03.05-319113.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.516,50
02.03.07-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.03.07-319113.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.04.01-319011.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.700,00
02.04.01-319013.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.01-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.100,00
02.05.01-319113.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 10 de 16

02.05.02-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.291,87
02.05.02-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.100,00
02.05.03-319011.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.600,00
02.05.03-319005.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20,00
02.05.04-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	32.000,00
02.05.04-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00
02.05.04-319113.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.05.05-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.200,00
02.05.05-319005.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	130,00
02.05.05-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.05.05-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.05.05-319113.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.500,00
02.05.06-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00
02.05.06-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.07-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	61.230,76
02.05.07-319013.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.05.07-319091.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	428.800,00
02.05.07-339093.00—04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.05.07-339093.00—04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	200.000,00
02.06.01-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	59.300,00
02.06.01-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.06.01-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.300,00
02.06.02-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.06.02-319113.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.06.03-319011.00—12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	146.099,36
02.06.03-319094.00—12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.664.994,06
02.06.04-319013.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.06.04-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.06.04-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	184.000,00
02.06.04-335043.00—12.361.0004.4022	Emenda Impositiva – 122	300.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	460.000,00
02.07.01-449051.00—10.301.0005.1012	Reforma e Manutenção de UBS	70.200,00
02.07.01-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	208.772,52
02.07.01-319013.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.07.01-319016.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.07.01-319113.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
02.07.01-339039.00—10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
02.07.02-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	809.500,91
02.07.02-319013.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.07.02-319005.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.07.02-319016.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
02.07.02-319113.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	108.000,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material Consumo	12.000,00
02.07.03-319011.00—10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	43.886,29
02.07.03-319005.00—10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.07.03-319113.00—10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.07.04-319011.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	707.447,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 11 de 16

02.07.04-319005.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00
02.07.04-319016.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.04-319113.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	139.000,00
02.07.04-335043.00—10.302.0005.2967	Emenda Impositiva - 67	70.000,00
02.07.04-335043.00—10.302.0005.2967	Emenda Impositiva - 67	1.000.000,00
02.08.01-319011.00—08.122.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.800,00
02.08.02-319013.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.02-319094.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.500,00
02.08.03-319011.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.100,00
02.08.04-339036.00—08.243.0009.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
02.08.04-319011.00—08.243.0009.2009	Casa Abrigo	198.300,00
02.08.04-335043.00—08.243.0009.4038	Emenda Impositiva - 138	406.000,00
02.08.04-319005.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.900,00
02.08.04-319113.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.08.04-339032.00—08.244.0009.2002	Material para Distribuição	35.000,00
02.08.04-339048.00—08.244.0009.2002	Outros Auxílios Financeiros – P. Física	21.000,00
02.09.01-319011.00—27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	94.325,22
02.09.01-319013.00—27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.09.01-339036.00—27.812.0007.2002	Manut. Custeio Despesas Correntes	3.000,00
02.09.02-319011.00—27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	410,00
02.10.01-319011.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	38.881,53
02.10.01-319005.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	13,00
02.10.01-335043.00—13.392.0006.4078	Emenda Impositiva - 178	146.000,00
02.11.02-319011.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	829.538,27
02.11.02-319005.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00
02.11.02-319016.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	82.000,00
02.11.02-319094.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.400,00
02.11.02-319113.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
02.11.02-339036.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.11.02-339039.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	180.000,00
02.11.04-319011.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	82.000,00
02.11.04-319013.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.11.04-319005.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	143,00
02.11.04-319016.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.200,00
02.11.04-319113.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.12.01-319013.00—15.451.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.12.02-319011.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	93.808,91
02.12.02-319016.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.12.02-319113.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.12.04-319011.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	25.764,66
02.12.04-319016.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.900,00
02.12.05-319011.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.500,00
02.12.05-319016.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.385,34
02.12.06-319113.00—18.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.700,00
02.12.06-319011.00—18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.400,00
02.12.07-319011.00—20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.12.07-319013.00—20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 12 de 16

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 10.595.050,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.02-449061.00—04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	30.300,00
02.01.06-339030.00—04.122.0010.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.01.06-339039.00—04.122.0010.2002	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	44.700,00
02.01.06-449052.00—04.122.0010.2003	Equipamento Material Permanente	59.375,00
02.02.02-319113.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.02.04-339030.00—02.062.0013.2002	Material de Consumo	8.000,00
02.02.04-339039.00—02.062.0013.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
02.03.01-339030.00—04.122.0011.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.03.04-319113.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00
02.05.02-319113.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.500,00
02.05.07-339030.00—04.123.0016.2002	Material de Consumo	16.000,00
02.05.07-339039.00—04.123.0016.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	112.200,00
02.05.07-339040.00—04.123.0016.2002	Serv. Tec., Informação e Comunicação	70.212,95
02.05.07-339039.00—04.123.0016.2004	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
02.06.01-339030.00—12.306.0004.2002	Material de Consumo	12.000,00
02.06.01-339030.00—12.306.0004.2002	Material de Consumo	54.000,00
02.06.01-339030.00—12.306.0004.2002	Material de Consumo	149.380,69
02.06.01-339030.00—12.306.0004.2002	Material de Consumo	52.532,52
02.06.03-449051.00—12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação ETAM	1.000,00
02.06.03-339039.00—12.363.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
02.06.03-339018.00—12.364.0004.2006	Apoio ao Ensino Superior	100.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
02.06.04-319096.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	35.860,41
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	271.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	90.000,00
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	274.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	438.910,57
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	113.000,00
02.06.04-449051.00—12.361.0004.2003	Obras de Instalações	417.000,00
02.06.04-449052.00—12.361.0004.2003	Equipamento Material Permanente	40.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares (EMEB)	33.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares (EMEB)	86.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares (EMEB)	211.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares (EMEB)	1.686.000,00
02.06.04-319113.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
02.06.04-339030.00—12.365.0004.2002	Material de Consumo	19.300,46
02.06.04-449052.00—12.365.0004.2003	Equipamento Material Permanente	20.000,00
02.07.01-339040.00—10.301.0005.2002	Serv. de Tec., Informação e Comunicação	99.000,00
02.07.01-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	228.378,80
02.07.01-339036.00—10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
02.07.01-339039.00—10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	956.000,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	792.800,00

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 13 de 16

02.07.03-449052.00—10.304.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	3.350,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.000.000,00
02.08.02-319011.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.08.03-339030.00—08.244.0009.2002	Material de Consumo	53.750,58
02.08.03-339039.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
02.08.03-339039.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	27.296,63
02.08.03-339030.00—08.244.0009.2002	Material de Consumo	78.151,32
02.08.03-339030.00—08.244.0009.2002	Material de Consumo	38.759,45
02.08.03-339039.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	16.321,20
02.08.03-449052.00—08.244.0009.2003	Equipamentos Material Permanente	15.500,00
02.08.04-335043.00—08.243.0009.4105	Emenda Impositiva - 205	10.000,00
02.09.01-339030.00—27.812.0007.2002	Material de Consumo	27.000,00
02.09.01-339039.00—27.812.0007.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
02.10.01-339039.00—13.392.0006.2007	Carnaval	9.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	248.804,83
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	379.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	169.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	286.864,59
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	200.000,00
02.11.02-339030.00—15.452.0014.2002	Material de Consumo	78.000,00
02.11.02-339030.00—15.452.0014.2002	Material de Consumo	37.000,00
02.11.02-339030.00—15.452.0014.2002	Material de Consumo	17.000,00
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	606.800,00
02.11.04-339030.00—06.182.0014.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.11.04-339039.00—06.182.0014.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	26.000,00
02.11.04-339030.00—06.182.0014.4063	Emenda Impositiva - 163	4.000,00
02.11.04-339039.00—06.182.0014.4063	Emenda Impositiva - 163	10.000,00
02.12.05-339039.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	42.000,00
TOTAL		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de dezembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 14 de 16

Decreto nº 5.004, de 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ de R\$30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339039.00—04.122.0010.2002	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.2003	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de dezembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 15 de 16

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
25/03/2020	6.580,47	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
25/03/2020	1.780,08	Piso Básico Fixo
19/04/2020	10.219,92	Piso Básico Fixo
Total	12.000,00	
25/03/2020	2.762,40	Piso de Alta Complexidade
19/04/2020	637,60	Piso de Alta Complexidade
Total	3.400,00	
25/03/2020	6.499,76	Piso Fixo de Média Complexidade
19/04/2020	1.500,24	Piso Fixo de Média Complexidade
Total	8.000,00	
25/03/2020	2.376,47	Piso de Transição de Média Complexidade
19/04/2020	548,53	Piso de Transição de Média Complexidade
Total	2.925,00	
25/03/2020	8.541,63	IGD-Bolsa Família
01/04/2020	8.622,36	IGD-Bolsa Família
19/04/2020	8.619,41	IGD-Bolsa Família
Total	25.783,40	

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
03/04/2020	4.779,50	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate
27/04/2020	4.779,50	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate
Total	9.559,00	
02/04/2020	95.177,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
27/04/2020	95.177,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Total	190.355,60	
15/04/2020	288.632,05	Salário Educação - Qese
Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde - Básico - 1ª e 2ª Parcela de 2020:
19/03/2020	3.260,00	Apm Em Mineo Rossi
31/03/2020	7.380,00	Apm Em Amando C Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 16 de 16

	2.300,00	Apm Em Eunice S. Zuppani
07/04/2020	4.660,00	Apm Em Estevan Salvagni
	2.440,00	Apm Em Maria Milani
	3.120,00	Apm Em Elza Martucci
	5.600,00	Apm Em Célia Dib
Total	28.760,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde - Qualidade - Educação Conectada:
27/04/2020	3.328,00	APM Em Domingues da Silva
	3.328,00	Apm Em Amando C Lima
	3.328,00	Apm EM Edina Scrivanti
	3.328,00	Apm Em Jersey Ramalho
	2.451,00	Apm Em Mineo Rossi
	2.451,00	Apm Em Rosa Mucci Ordine
Total	18.214,00	

Ministério do Desenvolvimento Regional

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
29/04/2020	2.371,36	Convênio 800509/2013 - Planejamento Urbano - Recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Parcela nº 07 (0,16% do Repasse Federal.74,92% Repasse Federal Acumulado)

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
29/04/2020	44.571,43	Convênio 867336/2018 - Planejamento Urbano - Revitalização e Urbanização de Espaço Urbano (Praça Vinicius de Moraes e Praça do Pastor), no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Parcela nº 01 (20% do Repasse Federal.20% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 05 de maio de 2020.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga